



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura de Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO Nº 10 DE 13 DE MAIO DE 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RETIROLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLÂNDIA

DECRETO Nº 010/22 de Maio de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD
do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Retirolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 581, de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2022.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL RETIROLANDIA

Decreto N.º 000010/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/		Detalhamento	(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO				32.000,00	32.000,00
03.03	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADM. E PLANEJAMENTO				32.000,00	32.000,00
04.122.003.2.201	- Gestão das ações e atividades da Sec. Mun. De Finanças, Adm. e Planej				32.000,00	32.000,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	32.000,00	0,00
		3.3.90	41	00.01.0000.00	0,00	32.000,00
				Total do Grupo:	32.000,00	32.000,00
05.00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				1,00	1,00
05.05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				1,00	1,00
13.392.006.2.415	- Apoio aos Eventos, Festejos e Atividades Culturais e Tradicionais				1,00	1,00
		3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	1,00
		3.3.90	39	09.02.0024.01	1,00	0,00
				Total do Grupo:	1,00	1,00
	TOTAL GERAL				32.001,00	32.001,00

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL